



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

CNPJ: 93.539.161/0001-39

PROJETO DE LEI Nº 061/21, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo na forma que estabelece e dá outras providências.

WELISON JOSÉ VALDUGA, Prefeito Municipal em exercício de Ponte Preta, Estado Do Rio Grande Do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com a execução da programação alusiva ao dia do servidor público a se realizar no dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º - A não participação do servidor da programação de que trata o artigo anterior será considerado falta ao serviço, com os consectários legais.

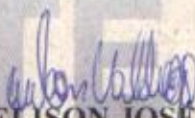
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária consignada na lei de maios.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, aos 05 dias do mês de Outubro de 2021.

Município de
PONTE PRETA


WELISON JOSÉ VALDUGA
Prefeito Municipal em Exercício

O futuro se faz agora

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Protocolado em 07/10/21

Vamos lá, S. a. M. t.

APROVADO em 11/10/21
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

CNPJ: 93.539.161/0001-39

Ao Exmo. Sr.

CLAUDIR CARARO

MD. Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade

Assunto: Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 061/2021.

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a realizar despesas com a execução da programação do dia do servidor público que transcorre no dia 28 de outubro.

A programação será executada no dia 29 de outubro de 2021, com início pela manhã, e consiste, basicamente, na realização de palestra de qualificação e motivação aos servidores e almoço de confraternização.

A participação na programação é obrigatória e a não participação é considerada falta funcional.

Temos que a realização deste evento contempla o interesse público local, na medida que contribui para a melhoria na prestação dos serviços públicos a nossa população.

Welson José Valduga
WELISON JOSÉ VALDUGA
Prefeito Municipal em Exercício

Município de PONTE PRETA

O futuro se faz agora

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Protocolado em 07/10/21
Vanina L.C. Ballarín

APROVADO em 11/10/21
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

